



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Indicação 070/2017

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Evandro Marcelo da Silva, para que providencie um local adequado para a instalação do Conselho tutelar, com mais salas adequadas para as conselheiras trabalharem.

O vereador Lafaete Zowtyi com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao senhor Evandro Marcelo da Silva, prefeito municipal, **para que seja providencie salas adequadas para o conselho tutelar desenvolver melhor seu trabalho e o atendimento a todos que precisam.**

Justificativa

Como é do conhecimento de todos, se constitui em atribuição básica desse Conselho Tutelar de “*zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente*” definidos na Lei nº 8.069/90 (cf. art. 131, deste mesmo Diploma Legal), que logicamente importa em *zelar* para que estes recebam a *mais absoluta prioridade* de tratamento por parte do Poder Público local, no que diz respeito à implementação de *políticas públicas* que permitam a *prevenção* e a *efetiva solução* dos problemas por eles suportados. Sendo assim é necessário que as conselheiras tenham um local apropriado para trabalhar com mais qualidade.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2017.


Lafaete Zowtyi
Vereador